Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2447 - Segunda - Feira 22 de Janeiro de 2024 Suplemento



PORTARIA Nº 31/2024

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

## RESOLVE

Artigo 1º DECLARAR ESTABILIDADE PROVISÓRIA DE GESTANTE, à servidora ALINE DA SILVA BOESING, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com fulcro no Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias e Art. 391-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com efeitos contados a partir de 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º Esta Portaria entrara em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrario.

Aral Moreira MS, 22 de Janeiro de 2024

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bento Marques, nº795, centro CEP 79930-000 - (67) 3488-1161